

RELATORIO DE VISTORIA TÉCNICA EMERGENCIAL		
PROCESSO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	PA CBH PARAÓPEBA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SITUAÇÃO: DENÚNCIA

RESPONSÁVEL: ANA LAURA BRAGA DE CARVALHO		CPF: 141.488.286-67
EMPREENDIMENTO: GREEN METALS SOLUÇÕES AMBIENTAIS		CNPJ: 16.382.339/0004-82
MUNICÍPIO: BELO VALE / MG		ZONA: Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	LAT: -20° 27' 28" S	LONG: 43° 58' 19" W
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:		
<input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco		BACIA ESTADUAL: Rio Paraopeba

EQUIPE DO CBH PARAÓPEBA / PREFEITURA DE BELO VALE	FUNÇÃO / CARGO
Heleno Maia Santos Marques do Nascimento	Secretário do CBH Paraopeba
Natália de Vasconcelos Soares Aleixo	Conselheira
Kelly Crstina dos Santos Sousa	Secretária de Meio Ambiente de Belo Vale
Emylle Emediato Santos	Fiscal Ambiental da Prefeitura de Belo vale

EQUIPE DO EMPREENDIMENTO	FUNÇÃO / CARGO
Ana Laura Braga de Carvalho	Relações Institucionais
Dener Ladislau Salim de Oliveira	Gerente Geral
Guilherme Henrique Costa de Sousa	Supervisor Administrativo
Matuzalém Etuão Ferreira	Gerente Administrativo
Sérgio Roberto da Cruz	Gerente de Manutenção



01. INTRODUÇÃO

O Trata-se de vistoria técnica emergencial ocorrida no dia 15 de abril de 2023, sobre possível rompimento de 'SUMP' com rejeitos minerários pertencente a empresa **GREEN METALS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A** na cidade de Belo Vale e carreamento de sedimentos para o Rio Paraopeba.

Membros do CBH Paraopeba tomou conhecimento do ocorrido por notícias veiculada nas redes sociais de matéria publicada pela mídia local Correio de Minas. (<https://correiodeminas.com.br/2023/04/15/crime-ambiental-temporal-atinge-area-de-mineradora-polui-rio-paraopeba-e-atinge-casas-em-belo-vale/>).

No dia 15 de abril de 2023 membros deste CBH deslocou até a cidade de Belo Vale para averiguação dos fatos narrados na reportagem, e em companhia de servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Belo Vale e funcionários da mineradora deslocamos até o SUMP impactado.

Após vistoria in loco deslocamos até a Promotoria de Justiça curadora de Meio Ambiente da cidade de Belo vale quando mantivemos contato com a analista do MP local Sra. Fernanda Rocha, afim de saber qualquer recomendação por parte *Parquet*. Acerca do empreendimento. Não possuindo nenhuma recomendação no momento, e também nos foi informado a inexistência de outros processos relacionados a crime ambiental do empreendimento em tramitação naquela unidade judiciária.

Após a inspeção *in loco* nos foi disponibilizado pela competente Milícia de Tiradentes Ambiental o REDS lavrado Nº 2023-017717030-001. Recebemos também do Núcleo de Emergência Ambiental – NEA da Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM o Auto de Fiscalização Nº 234342/2023

02. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Mineradora Green Metals Soluções Ambientais S/A se encontra nas coordenadas -20°27'28" S de latitude Sul e 43°58'19" W de longitude Oeste (SIRGAS 2000). A Fazenda São Lucas onde esta funcionando a Mina da Baixada tem uma área total de 212.762ha, divididas em 05 matrículas (matrículas 5.038, 6.986, 7020, 7159 e 7158) corresponde a área total das estruturas.

O empreendimento opera por meio de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Sexto Aditivo celebrado junto a SUPRAM Central Metropolitana da Secretaria Estadual de Meio Ambiente em 09/09/2022 para adequação do empreendimento a legislação ambiental, enquanto seu processo de licenciamento está em fase de análise.

O Empreendimento desenvolve a atividade de beneficiamento de minério com sistema de baias de recirculação, sendo o rejeito retirado e encaminhado para cava exaurida.

Existe Sistema de Drenagem Pluvial composto por SUMP's com a função de controle pluvial que atinge a área do empreendimento.

Dentre as estruturas que compõem o empreendimento temos: plataformas para disposição de resíduos; sede administrativa; refeitório; oficina; lavador; tanque de combustível; depósito de materiais; balança; guarita; estação de tratamento de efluentes;

A portaria principal está localizada na porção sul do empreendimento, tendo como função controlar a entrada e a saída de veículos na Mina da Baixada.

A sede administrativa propicia as condições adequadas para se efetuar as atividades administrativas e de logística do empreendimento. Junto à sede administrativa está localizado o refeitório, o qual oferece aos trabalhadores condições adequadas para sua alimentação.

3. EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS

Para realizar a operação da Mina da Baixada o empreendimento conta com 126 (cento e vinte e seis) profissionais, distribuídos nas mais diversas áreas de atuação.

Além dos profissionais acima citados a Mina da baixada conta ainda com o suporte de prestadores de

serviços especializados, a fim de garantir a operação do empreendimento dentro das normas e procedimentos adequados.

4. DA DRENAGEM PLUVIAL

A **drenagem pluvial** é constituída por uma rede implantada progressivamente de acordo com a evolução física do aterro, de jusante para montante, onde a água pluvial desce naturalmente pelo terreno até as Bacias de Amortecimento (Sump's) perfurados existentes na área do empreendimento responsáveis por armazenar o excesso de vazão pluvial, e dissipar a energia da água e reter os materiais carreados da Mina e possibilitar o direcionamento ordenado da água pluvial.

Conforme o informado, os elementos do sistema de drenagem foram dimensionados em conformidade com a declividade longitudinal e com a velocidade de escoamento, trecho a trecho. Em trechos de maiores declividades, foram implantadas sumps para dissipação de energia hidráulica, com dimensões ajustadas a cada circunstância específica, que se encarregam de coletar e encaminhar as águas pluviais para a drenagem natural existente a jusante da Mina.

5. AVALIAÇÃO DE IMPACTO NO RECURSO HÍDRICO DURANTE A VISTORIA

Impacto ambiental é “qualquer alteração, positiva ou negativa, das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer atividade humana”.

Ficou comprovado que um dos SUMP do sistema de drenagem galgou sobre a estrutura devido ao grande volume das chuvas incidentes na região onde abriga a Mina da Baixada no dia 14 de abril de 2023, estas águas contendo resíduos sólidos se juntaram a outra enxurrada de águas e sólidos de uma estrada municipal não pavimentada, atingiu um imóvel em construção de propriedade dos Srs. Paulo Ferreira da Mata e Marcio Ferreira da Mata, (no imóvel não possui moradores) nas coordenadas -20° 27' 19" S 43° 58' 3" W e seguindo seu percurso natural em decorrência da declividade da região desembocou no córrego sem denominação nas coordenadas -20° 27' 14" S -43° 58' 13" W. Subfluente do Rio Paraopeba.

De acordo com funcionários da Mina da Baixada a Estrada Municipal também recebe água pluvial de uma

fazenda de propriedade da Comisa.

Ao consultar o serviço meteorológico do IGAM ficou comprovado que houve precipitação nesta data na região de Belo Vale.

6. CONCLUSÃO

Ao realizar a vistoria técnica emergencial foi constatado que um SUMP escavado do sistema de drenagem do empreendimento, galgou sobre a estrutura após a área de influência do empreendimento receber um grande volume de água oriunda de uma forte precipitação ocorrida na região de Belo Vale no dia 14/04/2023, com o galgamento a água se juntou a exurrada que descia em uma Estrada Vicinal Municipal sem pavimentação, carreando água e sedimentos para um curso d'água sem identificação subafluente do Rio Paraopeba, de acordo com a mineradora e vídeos apresentados não houve rompimento da estrutura e sim galgamento.

Vale dizer que a Estrada Vicinal Municipal também recebe água pluvial de outros empreendimentos ou fazendas a montante do curso d'água atingido.

Não há evidências de contaminação do curso d'água e ou do Rio Paraopeba de acordo com a Milícia de Tiradentes e dos técnicos do Núcleo de Emergência Ambiental – NEA da Fundação Estadual do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais.

Face ao exposto, e não tendo evidências sobre a contaminação do citado curso d'água e ou do Rio Paraopeba manifesto pelo arquivamento dos autos. Com as seguintes recomendações ao empreendimento vem tela:

- 1) No intuito de coibir o aporte de sedimentos (sólidos de diferentes granulometrias) provenientes da área de influência do empreendimento notadamente nos pontos do galgamento do SUMP indica-se a implantação de barreira natural formada por capim Vetiver, o chamado Sistema Vetiver. As barreiras formadas pelo Vetiver não são impermeáveis, filtram e regulam a passagem de água, evitando a formação de sulcos, ravinas e voçorocas com consequente perda de solos e assoreamento de



drenagens. Também controlam a velocidade de escoamento da água na superfície do terreno e suas raízes, resistentes e profundas, ajudam na estabilização do solo, prevenindo deslizamentos cujos planos de instabilidade sejam inferiores a 2m.

- 2) Ações empreendidas para promover a limpeza e o desassoreamento dos SUMPS, devendo passar por manutenção a cada 3 meses e o monitoramento deve permanecer ao longo da vida útil da Mina da baixada.
- 3) O sistema de drenagem pluvial interna do empreendimento deverá ser alvo de inspeções contínuas, visando tanto a limpeza do mesmo, quanto a avaliação da necessidade de adequações, de modo a garantir sua eficiência e assim impedir que sedimentos arrastados da área da Mina da Baixada atinjam cursos d'água à jusante. Tais inspeções deverão ser devidamente registradas e consolidadas em Relatórios;

Recomenda-se que todas as ações sejam realizadas com o maior planejamento prévio possível, justamente para que nos períodos chuvosos esse sistema pluvial estejam limpos e com maior capacidade de vazão para evitar transbordamentos e comprometimento dos serviços anteriormente executados.

Sem mais considerações, este é o relatório, que submeto a aprovação da plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, após aprovado que seja encaminhado juntamente com os anexos ao Ministério Público de Belo vale para sua ciência.



Heleno Maia Santos Marques do Nascimento
Secretário e Relator



CBH-PARAÓPEBA

ANEXOS AO RELATÓRIO

- 1) Fotografias;
- 2) Boletim de Ocorrência da Polícia Militar de Meio Ambiente Nº 2023-017717030-001;
- 3) Auto de Fiscalização do NEA – Núcleo de Emergência Ambiental da FEAM Nº 234342/2023;
- 4) Cópia da Matéria de denuncia extraídas do site do Correio de Minas;
- 5) Midia contendo vídeo do galgamento do Sump.

ANEXO I – FOTOGRAFIAS







Network time is not synchronized
Local: 17 de abr de 2023 14:13:36 BRT
-20°27'28"S -43°58'19"W



Network time is not synchronized
Local: 17 de abr de 2023 14:13:30 BRT
-20°27'28"S -43°58'19"W



Network time is not synchronized
Local: 17 de abr de 2023 14:13:40 BRT
-20°27'28"S -43°58'19"W





Network time is not synchronized
Local: 17 de abr de 2023 14:08:39 BRT
-20°27'28"S -43°58'19"W



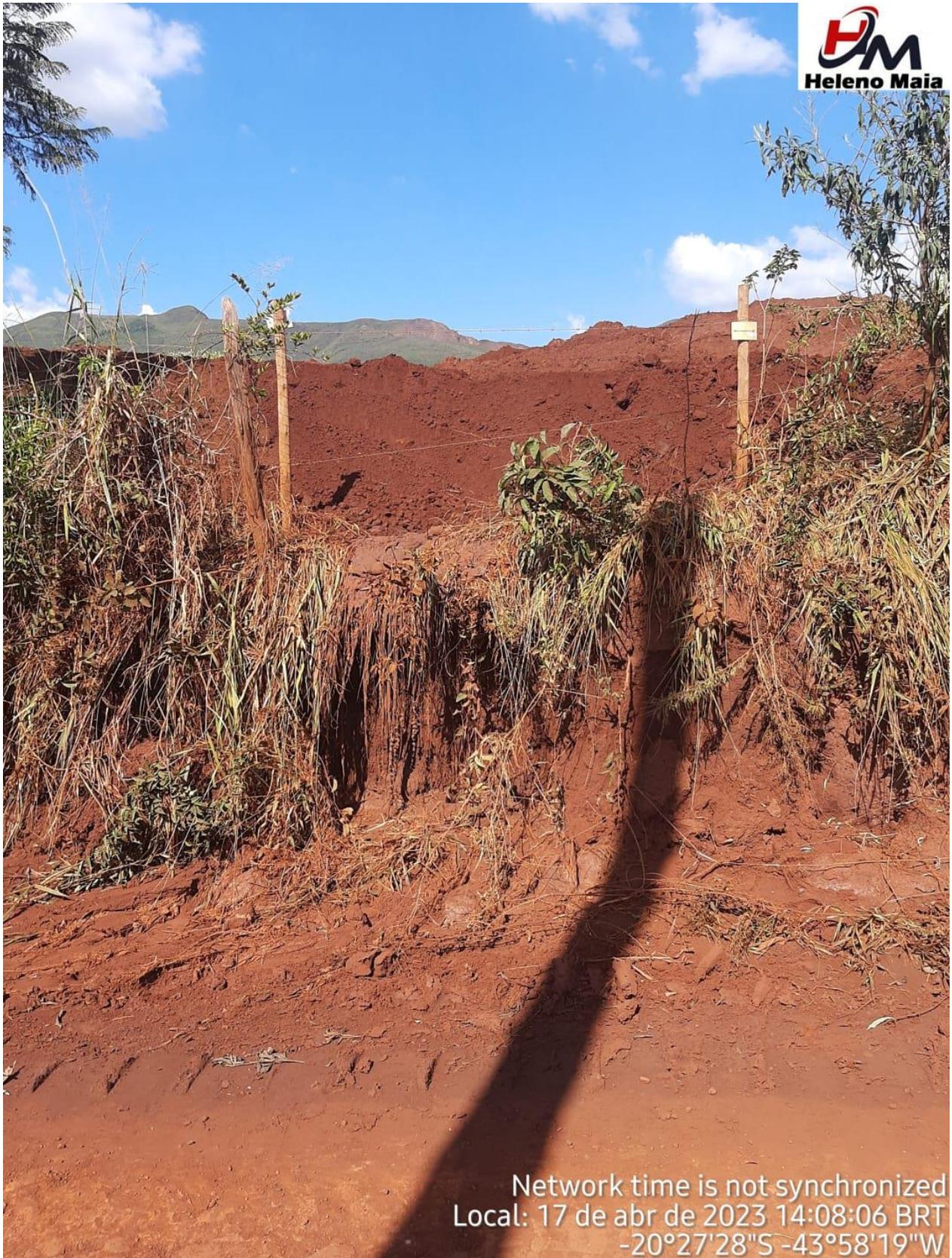
Network time is not synchronized
Local: 17 de abr de 2023 14:41:43 BRT
-20°27'20"S -43°58'3"W



Network time is not synchronized
Local: 17 de abr de 2023 14:08:20 BRT
-20°27'28"S -43°58'19"W



Network time is not synchronized
Local: 17 de abr de 2023 14:24:23 BRT
-20°27'20"S -43°58'3"W



Network time is not synchronized
Local: 17 de abr de 2023 14:08:06 BRT
-20°27'28"S -43°58'19"W





Network time is not synchronized
Local: 17 de abr de 2023 14:08:35 BRT
-20°27'28"S -43°58'19"W





Network time is not synchronized
Local: 17 de abr de 2023 14:14:17 BRT
-20°27'28"S -43°58'19"W





Network time is not synchronized
Local: 17 de abr de 2023 14:13:43 BRT
-20°27'28"S -43°58'19"W



Network time is not synchronized
Local: 17 de abr de 2023 14:45:16 BRT
-20°27'14"S -43°58'13"W



Network time is not synchronized
Local: 17 de abr de 2023 14:45:22 BRT
-20°27'14"S -43°58'13"W



Network time is not synchronized
Local: 17 de abr de 2023 14:45:29 BRT
-20°27'14"S -43°58'13"W